(Actos adoptados em aplicação do título V do Tratado da União Europeia)

DECISÃO DO CONSELHO
de 9 de Abril de 2001
relativa à nomeação do Presidente do Comité Militar da União Europeia

(2001/309/PESC)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, e, nomeadamente, o n.º 1 do seu artigo 28.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, e, nomeadamente, o seu artigo 207.º,

Recordando a Decisão do Conselho 2001/79/PESC, de 22 de Janeiro de 2001, que cria o Comité Militar da União Europeia [1],

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 3.º da Decisão 2001/79/PESC, o Presidente do Comité é nomeado pelo Conselho, por recomendação do Comité reunido a nível de Chefes de Estado Maior.

(2) Na sua reunião de 26 de Março de 2001, o Comité, reunido a nível de Chefes de Estado Maior, recomendou que o General Hägglund fosse nomeado Presidente do Comité Militar da União Europeia,

DECIDE:

Artigo 1.º

O General Gustav Hägglund, nascido em 6 de Setembro de 1938 em Viborg, é nomeado Presidente do Comité Militar da União Europeia, por um período de três anos, a partir da data de aprovação da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão será publicada no Jornal Oficial.

Feito no Luxemburgo, em 9 de Abril de 2001.

Pelo Conselho

O Presidente

A. LINDH

[1] JO L 27 de 30.1.2001, p. 4.